

## ATENÇÃO

Ao fazer uso das presentes cópias, o interessado deverá:

- mencionar que os respectivos originais pertencem aos autos judiciais provenientes do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO;
- estar ciente das restrições referidas na Lei Federal nº 9.610, de 19.02.1998 (Lei de Direitos Autorais), e nos arts. 138 a 145, do Código Penal, que prevê os crimes de calúnia, injúria e difamação;
- solicitar diretamente aos autores ou retratados autorização para utilização de textos ou imagens protegidos por direitos autorais.

## NOTA

Os presentes autos judiciais foram digitalizados e microfilmados graças ao convênio celebrado entre a Universidade de Campinas e o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, com recursos provenientes da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP), Projeto n. 06/57297-1, intitulado "Trabalhadores no Brasil: Identidades, Direitos e Política (séculos XVII a XX)", através do Centro de Pesquisa em História Social da Cultura (CECULT), com colaboração técnica do Arquivo Edgard Leuenroth (AEL), que detém as matrizes dos microfilmes.

As reproduções podem ser consultadas nos arquivos das duas instituições conveniadas e os originais, no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

1330 hs.

4

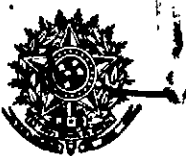
5

7

2

1

23/5  
25/5  
S. S. S. S. S.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 2ª REGIÃO

TRT - SP N.º 73/72

17 / 4 / 72



RELATOR: Juiz GILBERTO BARRETO PIAGGIO

REVISOR: Juiz EDUARDO MARQUES IBA

# ACÓRDO

## DISSÍDIO COLETIVO

ORIGEM: CAPITAL-

SUSCITANTE: COMISSÃO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECEMENTOS HIPICOS NO ESTADO DE SÃO PAULO

SUSCITADO: SOCIEDADE PAULISTA DE TROTE

TRT



MINISTERIO DO TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL  
DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DE SAO PAULO

12.04/968  
JK-80

DRT/SP 228.845/72

INTERESSADO: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECI-  
MENTOS HIPICOS NO ESTADO DE SAO PAULO.

Distribuição

ASSUNTO: COMUNICA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA

DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO

85  
28



Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Hípicos no Estado de São Paulo

REGISTRADO NO LIVRO 23 - FLS. 95 DO D. N. T.

RUA ANTONIO DE GODOY, 122 - 2.º ANDAR - CONJUNTOS 21 e 24

TEL. 36-2668 - SÃO PAULO

EXMO. SR. DR. DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

O Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Hípicos no Estado de São Paulo, através de seu Presidente, infra assinado, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência requerer/deferimento para a realização de Mesa Redonda, entre este Sindicato / Órgão representativo dos funcionários da Sociedade Paulista de Trote/ e a Diretoria desta mencionada Entidade, para ser feito um acôrdo emi gável sôbre o reajuste salarial que tem a sua vigência encerrada no / próximo dia 31 de abril, pelos motivos que passa a expôr:

Em Assembléia Geral Extraordinária, realizada/ no dia 16 de março de 1.972, ficou outorgada, por unanimidade, autori zação ao Presidente deste Sindicato para negociar um acôrdo junto a Diretoria da Sociedade Paulista de Trote, para reajuste salarial de seus funcionários e a manutenção da data base, 1º de maio, dêsse mes mo reajuste.

Outrossim, a apresentação da documentação já foi feita conforme protocolo DRT de 24/3/72 nº 228845, dessa Delega- cia e o endereço da Diretoria da Sociedade Paulista de Trote é Rua 24 de maio, 208 - 5º andar, - nesta Capital.

Nêstes Termos.

Pede Deferimento.

São Paulo, 3 de abril de 1.972.

SIND. EMP. ESTAB. HÍPICOS NO EST. S. PAULO

ANTONIO DA SILVA CASTRO JUNIOR  
Presidente



Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Hípicos no Estado de São Paulo

REGISTRADO NO LIVRO 23 - FLS. 95 DO D. N. T.

RUA ANTONIO DE GODOY, 122 - 2.º ANDAR - CONJUNTOS 21 e 24

TEL. 36-2668 - SÃO PAULO

EDITAL

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

PROTÓCOLO GERAL  
SA. SECÇÃO DE COMUNICAÇÃO

24 MAR 15 4 32 22884

DELEGADO SINDICAL DO TRABALHO  
M. A. S. JUNIOR

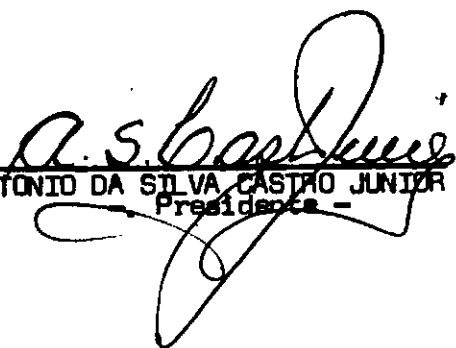
O Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Hípicos no Estado de São Paulo, pelo seu Presidente, sr. Antonio da Silva Castro Junior, infre assinado convoca seus associados funcionários de Sociedade Paulista de Trote, e comparecerem em sua sede Social, site social, site à Rua Antonio de Godoy, 122 - 2º andar - conj. 21/24, no próximo dia 16 de março de 1.972, às 17 horas em primeira convocação e não havendo número às 18 horas com qualquer número de associados presentes daquela Sociedade, a fim de deliberarem sobre as seguintes Ordens do Dia:

a) Discussão e votação sobre proposta de Reajuste Salarial para os funcionários de Sociedade Paulista de Trote.

b) Permissão para que seja descontado em folha de pagamento uma contribuição de R\$10,00, de todos os empregados, associados ou não, para aplicação de Assistência Social, importância esta a ser descontada no mês seguinte, no aumento.

c) Autorização para o sr. Presidente do Sindicato para negociar junto à Diretoria da Sociedade Paulista de Trote a proposta vencedora no item A.

São Paulo, 13 de março de 1.972.

  
ANTONIO DA SILVA CASTRO JUNIOR  
Presidente -

85  
28

3  
de



*Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Hípicos no Estado de São Paulo*

REGISTRADO NO LIVRO 28 - FLS. 95 DO D. N. T.

RUA ANTONIO DE GODOY, 122 - 2º ANDAR - CONJUNTOS 21 e 24

TEL. 36-2668 - SÃO PAULO



.....  
: CÓPIA AUTENTICA DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAOR :  
: DINÁRIA REALIZADA NO DIA 16 DE MARÇO DE 1.972 :  
: .....

Ata da Assembléia Geral Extraordinária, dos associados do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Hípicos no Estado de São Paulo, empregados da Sociedade Paulista de Trote, realizada em segunda convocação, nesta Capital, à Rua Antonio de Godoy, 122 / 2º andar, às 18 horas, de conformidade com o Edital publicado no jornal "Diário Popular" do dia 14 de março de 1.972, para tratarem da seguinte Ordem do Dia: a) Discussão e votação sôbre proposta de Reajuste Salarial, / para os funcionários da Sociedade Paulista de Trote. / b) Permissão para que seja descontado em folha de pagamento, uma contribuição de R\$10,00, de todos os empregados, associados ou não, para ampliação da Assistência/Social, importância esta a ser descontada no mês seguinte ao aumento. c) Autorização para o Sr. Presidente do Sindicato, para negociar junto à Diretoria da Sociedade Paulista de Trote, a proposta vencedora no ítem A. Às 18 horas o Sr. Presidente do Sindicato deu por aberto os trabalhos, convidando a mim Paulo Decelio Cesar para Secretariar os Trabalhos. Antes de iniciar-se os trabalhos propriamente dito, o Sr. Presidente deu / conhecimento, à Casa que aquela Assembléia era exclusivamente para tratar do assunto, para que foi convocada, não adiantando discutir sôbre as dívidas, que a Sociedade têm para com seus empregados, pois já está / marcada para o dia 10 de abril de 1.972, uma Mesa Redonda na Delegacia Regional do Trabalho, para tratar do / assunto. Lido o Edital de Publicação pelo Sr. Secretário o mesmo pôs a palavra à disposição dos associados.



Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Hípicos no Estado de São Paulo

REGISTRADO NO LIVRO 28 - FLS. 95 DO D. N. T.

RUA ANTONIO DE GODOY, 122 - 2.º ANDAR - CONJUNTOS 21 e 24

TEL. 36-2668 - SÃO PAULO

O associado Sr. Gofredo Gavighi explica aos companheiros que as estatísticas governamentais sobre aumento / salarial não condizem com o real aumento do custo de / vida. O associado Sr. Nilton R. Ribeiro propõe à Casa que se vote um pedido de 26% de aumento, autorizando / a Diretoria do Sindicato a entrar em entendimento com a Diretoria da Sociedade para o que fôr melhor para a categoria, acôrdo esse nunca inferior ao índice salari al. Posta em votação foi a mesma aprovada por unanimidade. b) Passando para ítem B, no qual se propõe que / seja descontado em fôlha de pagamento a importância de Cr\$10,00 de todos os empregados daquela Sociedade (no / mês seguinte ao aumento) associados ou não, para avali ar os encargos sociais mantidos pelo Sindicato, impor tância esta depositada pela Sociedade no Banco do Bra sil em conta Vinculada e obedecendo as mesmas normas / da importância recebida dos empregados do Jockey Club/ de São Paulo. Posta em votação foi a mesma aprovada / por unanimidade. c) Quanto a este ítem já foi o mesmo/ aprovado juntamente com o ítem A. O Sr. Secretário per gunta se há mais alguma coisa a discutir e como ninguém mais quizesse fazer uso da palavra, deu por encerrado/ os trabalhos precisamente às 19,15 horas. Todos os as sociados presentes à esta Assembléia, assinaram o li vro de presença e de votação. Foi a presente por mim / lavrada e vai assinada por mim e pelos demais componen tes da mesa.

A. S. Bastos  
Antonio Ribeiro





f 5  
f de

*Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Hípicos no Estado de São Paulo*  
REGISTRADO NO LIVRO 28 - FLS. 95 DO D. N. T.  
RUA ANTONIO DE GODOY, 122 - 2.º ANDAR - CONJUNTOS 21 e 24  
TEL. 36-2668 - SÃO PAULO

TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO: - aos dezesseis dias do mês de março de mil novecentos e setenta e dois, na Rua Antonio de Godoy, 122, 2º andar - sala 24, às 17 horas, / de acordo com o Edital de convocação publicado no Diário Popular do dia 14 de março de 1.972, deveria ser realizada uma Assembléia Geral Extraordinária, em primeira convocação para tratar da ordem do dia, constante do mencionado Edital, porém, tendo sido constatado pelo Sr. Presidente do Sindicato o não comparecimento de número / legal de associados, determinei a mim, 1º Secretário a / lavratura do presente termo, devendo essa Assembléia ser realizada dentro de 1 hora, no mesmo local, com qualquer número de associados presentes. São Paulo, 16 de março / de 1.972.

*Paulo César*

# Churrascaria- Pizzaria

Vendo em Indianópolis o melhor negócio do momento. Facilite. Casa de ambiente impecável, freguesia excelente. Ver e tratar à Av. Macuco, 177. 15

## SORVETERIA vende-se

Bem localizada, fabricante para 7.500 pequenos diários, conservadora de massas, 5 carrinhos, congeladora de placas pl 12 carrinhos etc. Preço e condições bem facilitados. Rua Bresser, 977.

## LANCHES

PARTE SOCIAL — CENTRO  
LUCROS 4 MIL

Montagem nova em arranhacão. Contrato 5 anos. — 150 mil com pequena entrada. Rua Conselheiro Crispiniano n.º 139, 6.º andar, conjunto 62.

## PADARIA

VENDE-SE OU ACEITA-SE  
SÓCIO

Que entenda do ramo, com todo o maquinário novo, com telefone 51-2066. Bom movimento, c/ ponto de ônibus. Sit. à Av. São João n.º 1.907. 14-15-16-20-21-22

# PERDERAM-SE

Carteira de Identidade, Carta de Habilitação, Certificado de Seguro, R.C., Cert. Propriedade, Licenciamento e Nota Fiscal de compra do veículo marca Volkswagen, tipo TL, chapa BD-9075, pertencente ao sr. Miguel Jacinto Pereira Filho. Quem encontrar fineza entregar ou telefonar à Rua Martim Francisco n.º 77 — Santa Cecília — Telefones 220-1572 — 220-1811, para sr. Miguel. 16

## DECLARAÇÃO - HOMÔNIMO

José Carmin, brasileiro, casado, carteira de Identidade n.º 1.233.313, CIC n.º 081597188, filho de Antônio Carmin e dona Joana Cantarella, residente à Av. Leonardo Da Vinca, 2.689 (casa 22) — Jabaquara — São Paulo, declara para todos os fins de direito e a quem possa interessar que até a presente data nunca teve nenhum título levado a protesto, como também nunca houve a propositura de qualquer judicial contra si, sendo todos os títulos protestados e as ações propostas contra o nome de José Carmin refere-se tão-somente a pessoa homônima que nenhuma relação tem com o declarante e não ser semelhança de nome, gosando este do mais alto conceito em geral na praça de São Paulo, estando a disposição de qualquer interessado para todos os esclarecimentos que se fizerem necessários. São Paulo, 11 de março de 1972.

(a) JOSÉ CARMIN

caminhões e o Posso L. Ine. Essa casa trabalha mais com motoristas do interior. Não tem fiado, tem boa copa, casa muito lucrativa, contrato bom, aluguel barato, com residência. Mais detalhes, falar direto com proprietário. Rua João Tedoro, 648, Luz, Lourival. 15

## DECLARAÇÕES

### EDITAL ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Hípicos no Estado de São Paulo, pelo seu Presidente, sr. Antonio da Silva Castro Junior, infra assinado convoca seus associados funcionários da Sociedade Paulista de Trote, a comparecerem em sua Sede Social, sita à Rua Antonio de Godoy, 122 — 2.º andar — conj. 21/24, no próximo dia 16 de março de 1972, às 17 horas em primeira convocação e não havendo número, às 18 horas com qualquer número de associados presentes daquela Sociedade, a fim de deliberarem sobre as seguintes Ordens do Dia:

a) Discussão e votação sobre proposta de Reajuste Salarial para os funcionários da Sociedade Paulista de Trote.

b) Permissão para que seja descontado em folha de pagamento uma contribuição de Cr\$ 10,00, de todos os empregados, associados ou não, para ampliação da Assistência Social, importância esta a ser descontado no mês seguinte, ao aumento.

c) Autorização para o sr. Presidente do Sindicato para negociar junto à Diretoria da Sociedade Paulista de Trote a proposta vencedora no item A.

São Paulo, 13 de março de 1972  
ANTONIO DA SILVA CASTRO  
JUNIOR  
Presidente

dessa data em poder do Sr. Luiz Roberto Ken, residente a Rua Prof. Atílio Inocenti, 101, tendo o mesmo uma autorização para poder dirigi-lo, assumindo todas as responsabilidades.

São Paulo, 13 de março de 1972  
WILLIAN DE OLIVEIRA  
(Firma reconhecida)

são ou rejeição de suas p...  
São Paulo, 13 de mar

Prof. LU

## Empresa Jornalística Diário

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM

Aos dez dias do mês de março de 1972 — em primeira Assembleia Geral Ordinária na sede social à rua do Carmo, 14, da Empresa Jornalística Diário Popular S/A, representando n.º na forma da lei. O Diretor Rodrigo Soares Júnior, na forma miu a Presidência, convidando a mim, Rodrigo Lisboa Soares, rando instalada a Assembleia Geral Ordinária, que fora re anúncios publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo fevereiro de 1972 e em iguais dias no Diário Popular, anuncio Empresa Jornalística Diário Popular S/A — Assembleia Geral "Convidam-se os senhores Acionistas da Empresa Jornalística reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no próximo dia 10 horas na sede social, para tomarem conhecimento e deliberar do dia: a) Relatório da diretoria sobre a marcha dos negócios Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal reia c) Eleição da Diretoria da Empresa para o triênio 1972/1973 do Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 1972; e) O social. Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sed nados, os documentos de que tratam o artigo 99 do Decreto I de 1940. Os senhores acionistas para participarem dos trab devem provar sua qualidade na forma da lei. São Paulo. Rodrigo Soares Júnior - Diretor Presidente. Passando à p dia, procedi à leitura do Balanço Geral, da conta de lucros Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1971, documentos est fevereiro de 1972, no Diário Oficial do Estado de S. Paulo e n Presidente pôs então em discussão aqueles documentos e a palavra, submeteu-os a votação, finda a qual verificou-se tere de votar os impedidos por lei. Passando-se à segunda parte da Eleição da Diretoria da Empresa para o triênio 1972/1975 reeleitos os srs. Rodrigo Soares Júnior, Rodrigo Lisboa Soares de votar os impedidos por lei. Em seguida o sr. Presidente ordem do dia — eleição dos membros do Conselho Fiscal e de 1972, tendo sido reeleitos os seguintes conselheiros. Fra Marcelo de Macedo Coda e Antonio Fortino, todos brasileiros casados, o segundo solteiro, e sucessivamente pela ordem m merciante, o segundo dentista e o último Administrador de miciliados em São Paulo — Capital do Estado do mesmo m de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros) e para suplentes. An Petrillo e Carlos Eduardo Prado Lobo, todos brasileiros, m advogado, os demais comerciantes, residentes e domiciliados o último item da Ordem do Dia, o Presidente perguntou se al a, palavra, pedindo para ser ouvida a acionista Maria Sale considerações sobre os resultados obtidos pela Empresa Jor pediu que se lavrasse um voto de louvor aos trabalhos d propondo à Assembleia que fosse dada uma bonificação es de Cr\$ 10.593,37 (dez mil quinhentos e noventa e três cruzel a cada Diretor. Posta em discussão e em seguida à votação foi aprovada. O senhor Presidente, perguntou se alguém des ainda, a acionista Maria Salette Lisboa Soares, pedindo para se bléia que aprovasse o reajustamento dos honorários da Dire e três por cento) sobre os do ano próximo passado. Posta à votação, verificou-se que a proposta foi aprovada. Como n palavra foi suspensa a sessão pelo tempo necessário para presente ata no livro próprio. Reaberta em seguida foi a e aprovada, recebendo as assinaturas da mesa e dos senhor sr. Presidente, deu por encerrada a sessão. São Paulo, 10 de

Dr. RODRIGO SOARES  
Dr. RODRIGO LISBOA

Movimento: 50, balcão. Preço: 245. Entrada: 90, facilitados. OUTRA — Movimento: 50, balcão. Preço: 180. Entrada: 70, facilitados. OUTRA — Movimento: 120, balcão. Preço: 690 mil. Entrada: 40% facilitados. OUTRA COM PRÉDIO — Movimento: 30, balcão. Preço: 350. Entrada: 40% facilitados. OUTRA — Movimento: 90, balcão. Preço: 600. Entrada: 100, nos 41 dias. Temos muito mais a escolher. IMOB. VITÓRIA — Rua Voluntários da Pátria n.º 1.884. (Sindicalizado CRECI 5.031)

## BARES E PARTES SOCIAIS

Retirada: 7.500. Preço: 300. Entrada: 100, facilitados. OUTRA — Retirada: 12. Preço: 500. Entrada: 200, facilitados. OUTRA — Retirada: 4.500. Preço: 160. Entrada: 65, facilitados. OUTRA — Retirada: 2.500. Preço: 75. Entrada: 25, facilitados. OUTRA — Retirada: 3.500. Preço: 125. Entrada: 55, facilitados. OUTRA — Retirada: 2.000. Preço: 55. Entrada: 18, facilitados. IMOB. VITÓRIA — Rua Voluntários da Pátria n.º 1.884 — Salas 3/4/5. (Sindicalizado CRECI 5.031)

## CASA DE FRIOS - ATACADO

Vende-se no melhor ponto do Carrão. Tratar à Av. Rio das Pedras, 6-B. Com câmara fria 8x3, telefone, escritório, etc.. Tratar no local das 9 às 12 horas

## LOJA DE CALÇADOS

COM SAPATARIA RÁPIDA  
COM FABRICAÇÃO DE CHINELOS

Com boa clientela. Vende-se. Excelente e amplo local. Ótimo negócio para dois sócios. Tratar pelo fone 93-7755 com sr. Nicassio, das 14 às 18 horas.

## SÓCIO - CR\$ 50.000,00

GRANDE NEGÓCIO

Preciso de mais um sócio que disponha de 40.000,00 a 50.000,00 mil cruzeiros para, em três ou quatro sócios, comprar uma linda e bela casa de lanches ou uma das maravilhosas padarias de São Paulo. Necessário ser do ramo, honesto e trabalhador. Detalhes com o amigo AZEVEDO ALVES, Rua Diogo Jácome n.º 42 — Esq. República do Líbano — Ibirapuera. (CRECI n.º 622).

## Casa de Lanches e Churrascaria EMPÓRIO com moradia

Vende-se por motivo de doença e por ser um só dono. Firma nova, contrato a ser reformado. Melhor ponto comercial do Centro. Pça. Júlio Mesquita, 75. 300.000. Entr. de 40%. Aceito oferta com mais entrada. 18

O melhor, bom estoque, c/ peq. entrada, aluguel barato, presta. a comb. Vendas à vista. Venha ver p/ crer. Rua Joquié, 395. Quitadna, Osasco. 16

## Churrascaria dos Motoristas

VENDE - SE

Pela melhor oferta, aceita-se 1 automóvel, uma casa em parte do pagamento. Este é o melhor ponto da rua João Teodoro, fica de frente o maior estacionamento de

## Bar e Merceria

VENDE - SE

Bem montada e com muito estoque, c/ telefone, salão amplo, ótimo para mercadinho. Perto de ginásio e uma faculdade. Vendo barato, motivo: doença e ser só. Av. Timoteo Penteado n.º 3.171.

## LATICÍNIOS DE SERRA LIMITADA

Convocação Assembleia Geral De conformidade com o artigo 28.º do Estatuto Social vigente, ficam os senhores Conselheiros e demais Cooperados convidados a se reunirem no dia 25 de março do corrente ano, às 8,30 horas, na sede social, no Parque Paraíso, Itapeverica da Serra, à Av. Dois, na qual serão deliberados sobre a seguinte "ordem do dia":

1) Eleição de novos membros do Conselho Fiscal e Suplentes para o exercício a encerrar-se em março de 1973;  
2) Prestação de contas do exercício de 1971, compreendendo relatório, o Balanço Geral e o Demonstrativo de Contas e o parecer do Conselho Fiscal.  
3) Assuntos de interesse da Cooperativa.

Não havendo numero legal no horário acima (23) dos Associados, a Assembleia deverá ser instalada em segunda convocação às 9,30 horas, com a presença da metade mais um, e em terceira convocação às 10,30 horas com a presença de um mínimo de dez associados.

Numero de associados existentes na data de convocação: trinta e um (31).

Itapeverica da Serra, 13 de março de 1972.

Dante Marchioni Júnior — Presidente.

## COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL BUTANTÁ LTDA

ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
C.G.C. 61.964.201

Ficam convocados os senhores cooperados desta Cooperativa a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 24 de março de 1972, em sua sede social a Avenida Dr. Vital Brasil, 74 — Butantã — Capital, às 18,00 horas em primeira convocação; às 19,00 horas em 2.ª e às 20,00 horas em 3.ª convocação, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) — Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, demonstração da conta de sobras e Perdas, bem como o Parecer do Conselho Fiscal;

b) — Eleição dos membros do Conselho Fiscal e suplentes para o ano de 1972.

c) — outros assuntos de interesse da Cooperativa.

Numero de cooperados para efeito de quorum "718".

São Paulo, 13 de março de 1972.

VICTORIO CARDACI  
Presidente

(Firma reconhecida)

## DECLARAÇÃO

WILLIAN DE OLIVEIRA, residente a Rua Promerim, 1420 proprietário do carro tipo Karmanghia, ano 1.970, cor amarelo Manga, chp SP-AN-7600, motor n.º BB-24.463, declara para todos os fins, que não se responsabiliza por atos que porventura tenham ocorridos ou venham a ocorrer desde 04.11.1970, pois o

Judicial, o que causará sérios danos indevidamente, que poderá ou de localização regularizado, 608, da C.L.T.

São Paulo  
Mess

## DECLARAÇÃO

José Roberto Carmin, brasileiro de n.º 5.290.129, CIC n.º 374897208, dos Santos Carmin, residente à Av. Sa 22) — Jabaquara — São Paulo, reito e a quem possa interessar, que nenhum título levado a protesto, e positura de qualquer judicial contra testados e as ações propostas contra refere-se tão-somente a pessoa he tem com o declarante a não ser se do mais alto conceito em geral na posição de qualquer interessado possa fizerem necessários.

São Paulo, 11 de março de 1972.

(a)

## "CENTRAIS ELÉTRICAS DE SÃO PAULO S.A."

EDITAL DA CONVOCAÇÃO PÚBLICA

Acha-se aberta, nesta cidade Pública n.º 30/71, para formadores de Corrente e de 138, 92 e 69 kV, para fabricantes nacionais.

As firmas concorrentes propostas nesta Capital à 3.º andar — "Sala de Convocações", em 15 de abril de 1972, às 15 horas, dos, contendo todos os documentos técnicos e financeiros.

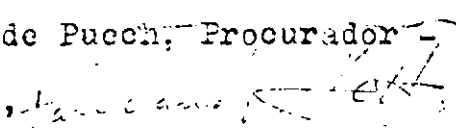
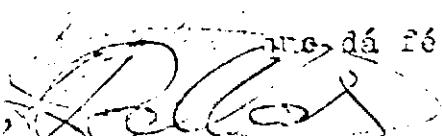

As Normas Específicas regulamento de Licitações tirados por pessoa devedora de Concorrencias, no local de pagamento de Cr\$

A CESP reserva-se o direito de aceitar ou não a proposta que lhe parecer mais vantajosa de preço ou qualquer outro motivo, sem que caiba aos interessados

8/7  
dk

O Secretário do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, Domingos Manoel Escalera, C E R T I F I C A, a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo nesta Secretaria o processo n.º TRT/SP-70/70-A, em que são partes: Suscitante - PROCURADORIA REGIONAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO - 2.ª REGIÃO e Suscitados- SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS HÍPICOS NO ESTADO DE SÃO PAULO e SOCIEDADE PAULISTA DE TROTE, dele, às fls. 51/53, verificou constar o ACÓRDÃO do seguinte teor: "Em timbre: (Arnas da República. Poder Judiciário. Justiça do Trabalho. Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região). Processo TRT/SP-70/70-A - Dissídio Coletivo - Capital. Acórdão n.º 1998/70. Vistos, relatados e discutidos estes autos de Dissídio Coletivo - (Processo TRT/SP-70/70-A) desta Capital, em que figura como suscitante Procuradoria Regional da Justiça do Trabalho da Segunda Região e como suscitados Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Hípicos no Estado de São Paulo e Sociedade Paulista de Trote; Acordam os Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, por unanimidade de votos, em conceder o reajustamento salarial de 25%, calculado sobre os salários percebidos pelos empregados em 22 de abril de 1970, deduzidos, antes, todos os aumentos concedidos após 30 de abril de 1969, salvo os decorrentes de promoção, transferência, aquisição de maioridade e equiparação salarial; por unanimidade de votos, em conceder o pagamento a partir de 30 de abril de 1970, com o prazo de duração de um ano; finalmente, por maioria de votos, em conceder aos empregados admitidos após 30 de abril de 1969, aumento proporcional na base de 1/12 por mês de serviço, vencidos os Exmos. Srs. Juizes José Cabral, Antônio Pereira Magaldi, Marcelino Marques, Roberto Barreto Prado e Gabriel Moura Magalhães Gomes. Custas pela suscitada sobre R\$ 300,00. O Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Hípicos no Estado de São Paulo instaurou o presente dissídio coletivo contra a Sociedade Paulista de Trote, pleiteando sejam reajustados os salários dos empregados-

da suscitada em 28%, com vigência a partir de 1º de março. A suscitada, depois de afirmar não ter finalidade de lucro, mas apenas o aprimoramento da criação de cavalos de raça pura, alegou vir sofrendo prejuízos e dessa forma deve os salários de seus empregados continuar nos níveis vigentes, até que diminua o volume dos seus prejuízos. O índice percentual encontrado pela Secretaria deste Tribunal, sobre o último reajuste em 30 de abril de 1969, é de 24,25%. A suscitada alegou vir sofrendo prejuízos e comprovando sua alegação juntou o balanço do último exercício financeiro, que apresentou um prejuízo bastante inferior ao do ano anterior e, não obstante, pelo documento de fls. 42, a suscitada se prontificava a pagar o reajuste ordenado pela sentença normativa de abril de 1969, sem ao menos recorrer ao Tribunal Superior do Trabalho. Ora, se o prejuízo verificado no balanço encerrado em 31 de dezembro de 1969 era inferior ao do exercício de 1968, é evidente que a suscitada tem capacidade para suportar o reajuste de salários dos seus empregados. Em face do exposto, o dissídio procede em parte e fica concedido aos empregados da suscitada representados pelo suscitante, o seguinte reajuste: 1) aumento de 25% sobre os salários vigentes em 22 de abril de 1970, com dedução prévia dos aumentos posteriores a 30 de abril de 1969, exceto os decorrentes de promoção, renovação, aquisição de maioridade e equiparação; 2) Aos empregados admitidos depois de 30 de abril de 1969, aumento proporcional à razão de 1/12 por mês de serviço; 3) Vigência de um ano, a partir de 30 de abril de 1970. São Paulo, 4 de maio de 1970.

(a) Honoro Diniz Gonçalves, Presidente. (a) José Teixeira Penteado, Relator. (a) Luiz Roberto de Rezende Pucchi, Procurador (Ciente). "NADA MAIS. E, para constar, eu,  Auxiliar Judiciário "PJ-7", com exercício na Seção de Traslados e Certidões, extraí e datilografei a presente, que vai assinada e conferida pelo Chefe da mesma Seção,  dá fé, visada pelo Diretor do Serviço Judiciário, 

e pelo Secretário do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda  
Região, *[Handwritten Signature]* . São Paulo, trinta de  
junho de mil novecentos e setenta.....  
.....

*[Handwritten mark]*

Carteira com o original  
19 / 19

Barbal  
19 / 19  
19 / 19

19  
dr

NR 0000 / 71

V I S T O S , relatados e discutidos êstos autos de homologação de acôrdo ( Processo TRT/SP 76/71-A) da Capital, em que figurava como suscitante SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS FÍSICOS NO ESTADO DE SÃO PAULO e como suscitado SOCIEDADE TABULETA DE TUBO;

A C O R D A M os Juizes da Tribunal Social do Trabalho da Segunda Região, por unanimidade de votos, não tomar conhecimento do pedido, por se tratar de acôrdo extra-judicial. Custas pelas partes sobre / CR\$800,00.

São Paulo, 24 de maio de 1971.

_____	PRESIDENTE
HOMERIO DINIZ CORREIA	
_____	RELATOR
JOSÉ FELIZIANO FERREIRA	
_____	PROCURADOR GERAL
VINICIUS FERREZ LOPES	

y/ r. 27/5/71  
d. 27/5/71



CONFERE COM A CÓPIA  
ARQUIVADA NESTE TRIBUNAL

São Paulo, 6/4/1.972

Flóres  
Diretor do Serviço Judiciário

f/10  
at

- 920/72

6 de abril de 1972

Srs. Diretores da Sociedade Paulista de Trote

12-04-

16.00

LUIZ MORAES GOMES



8/11  
 der

Aos doze dias do mês de abril de 1972, às 16.00 horas, na Sala de Reuniões do Serviço Sindical, sob a presidência do sr. Brenno de Oliveira Machado, compareceram: o Sindicato dos Empregados - em Estabelecimentos Hípicos no Estado de S. Paulo, representado pelos srs. Paulo Decelio Cesar, Secretário, Alvaro José Ramalho, Tesoureiro e Leonildo Landi, Secretário, assistidos pelo Dr. - Floriano Lopes Gonçalves, Advogado; a SOCIEDADE PAULISTA DE TROTE, representada pelo sr. José Guathemosin Nogueira Neto, Secretário-Geral; com a finalidade de discutirem matéria relativa a reajustamento salarial. Dada a palavra ao representante da Sociedade Paulista de Trote, pelo mesmo foi dito que não tem êle condições de, nesta reunião, concordar com o percentual de aumento pedido pelo Sindicato nem de fazer-lhe qualquer contra-proposta, razão pela qual aguardará o pronunciamento da Justiça - sobre este percentual; que concorda em que se mantenha a data-base dos anos anteriores, mesmo em caso de dissídio, concordando, também, com o desconto de Cr\$ 10.00 de cada empregado, sindicalizado ou não, para fins de assistência social, no primeiro mês de vigência do acôrdo ou dissídio. Pelo representante do Sindicato foi dito que diante da impossibilidade de um acôrdo relativo ao percentual de aumento, requeria fôsse o processo encaminhado ao E. Tribunal Regional do Trabalho, para o fim de instauração do respectivo dissídio de natureza econômica. Pelo presidente dos trabalhos foi dito que o processo será encaminhado, com a possível urgência, à mencionada Côte de Justiça, como requerido. Nada mais.-----

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



DRT/SP- 228.845/72

112

Senhora Diretora:

O Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Hípicos no Estado de São Paulo, solicitou fôsse convocada a Sociedade Paulista de Trote, com a finalidade de em mesa redonda, ser discutida a base de uma salário para reajustamento salarial dos trabalhadores da categoria.

Em reunião realizada nesta Delegacia-Regional do Trabalho no dia 12 de abril findo, não houve possibilidade de uma conciliação entre as partes, tendo o representante do Sindicato dos Empregados, requerido a remessa dos autos ao E.-Tribunal Regional do Trabalho, para instauração de dissídio coletivo.

À consideração de V.Sa., opinando pela remessa dos autos àquela Côte de Justiça.

São Paulo, 13 de abril de 1972

*Leila Nahas*  
Leila Nahas - 5295

Tendo em vista a informação supra, à consideração do Senhor Delegado, propondo pelo encaminhamento dos autos ao Tribunal Regional do Trabalho.

São Paulo, 13 de abril de 1972

*Marilena Moraes Barbosa Funari*  
MARILENA MORAES BARBOSA FUNARI  
DIRETORA DO SERVIÇO SINDICAL

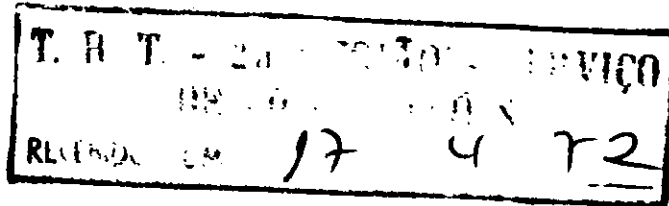
DE ACÓRDO:

ENCAMINHE-SE ao Egrégio  
Tribunal Regional do Trabalho.

São Paulo, 13 de abril de 1972



ALUYSIO SIMÕES DE CAMPOS  
DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO

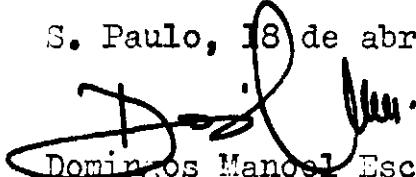


13  
A

Exmo. Sr. Presidente.

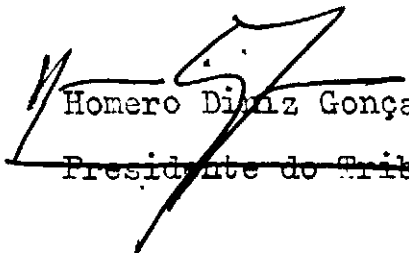
Cumpridas as formalidades legais, o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Hípicos no Estado de S. Paulo, requer a instauração do presente dissídio coletivo, contra a Sociedade Paulista de Trote.

S. Paulo, 18 de abril de 1972.

  
Domingos Manoel Escalera  
Secretário do Tribunal

Reconstituído o salário real médio da categoria, de acôrdo com a legislação vigente, designe-se audiência de instrução e conciliação, notificadas as partes.

S. Paulo, 18 de abril de 1972.

  
Homero Diniz Gonçalves  
~~Presidente do Tribunal~~

Of. SEEE/SP Nº

n00914

14  
27  
, 19.4.72.

Prezados Senhores.

Pelo presente, notifico V. Sas. no sentido de juntarem, no prazo de 48 horas, certidões ou cópias dos dois últimos reajustamentos salariais nos autos TRT/SP Nº 73/72-A - em que são partes: este Sindicato, como suscitante e Sociedade Paulista de Trote, como suscitada.

No ensejo, apresento a V. Sas. os protestos de estima e consideração.

  
Domingos Manoel Escalera

Secretário do Tribunal

Do Secretário do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região  
Ao Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Hípicos no Est.SP.  
Capital

JUNTADA

Nesta data foram juntados os autos  
o seguinte

TRF SC-6257/72  
de 24.4.72

São Paulo, 26 / 4 / 72

J.





Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Hípicos no Estado de São Paulo  
REGISTRADO NO LIVRO 28 - FLS. 95 DO D. N. T.  
RUA ANTONIO DE GODOY, 122 - 2.º ANDAR - CONJUNTOS 21 e 24  
TEL. 36-2668 - SÃO PAULO

EXMO. SR. DR. PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO.

TRT - 3ª Região  
Fl. 6257/72  
Em 24/4/72

15  
60  
Junte-se  
SÃO PAULO, 24-4-72

PRESIDENTE

O Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Hípicos no Estado de São Paulo, através de seu Presidente subpre-assinado, vem requerer à Vossa Excelência, deferimento para a juntada de documentos, anexos, no processo nº 73/72, referente ao reajuste salarial da Sociedade Paulista de Trote aos seus funcionários, em pauta nesse Egrégio Tribunal. Os documentos são:

1) Carta da Sociedade Paulista de Trote, confirmando o índice e o preço do aumento correspondente ao ano de 1.971, aos seus funcionários;

2) Cópia autêntica de Ata de Assembleia / Geral Extraordinária, dos funcionários da Sociedade Paulista de Trote, associados deste Sindicato, aceitando a proposta de acôndo;

3) Termo de constatação.

N. Termos.

P. Deferimento

São Paulo, 24 de abril de 1.972.

  
ANTONIO DA SILVA CASTRO JUNIOR  
- Presidente -

São Paulo, 04 de maio de 1.971



SEDE SOCIAL

Largo São Bento, 64  
sôbre-loja  
Fones: 36-4550 - 36-3573

SEDE DE CAMPO

Rua Guarani s/n  
VILA GUILHERME  
Fones: 92-0515 - 92-6963

Senhor Presidente

Em atenção à carta de V.S., datada de 26 de abril próximo passado, vimos pelo presente comunicar-lhe que a Diretoria da SOCIEDADE PAULISTA DE TROTE resolveu conceder aos seus empregados, a partir de 1º de maio de 1.971, aumento de 22% (vinte e dois por cento), a ser calculado sôbre os salá percebidos até aquela data.

Esclarecemos a V.S. que a elevação salarial em apreço terá a vigência de um ano, a partir da data base, devendo os atrasados referentes a êste reajuste serem pagos até o dia 31 de julho de 1.971.

Valho-me do ensêjo para renovar l/ lhe nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Pela Diretoria:

AO SENHOR ANTONIO DA SILVA CASTRO JUNIOR  
D.D.PRESIDENTE DO SINDICATO DOS EMPREGA-  
DOS EM ESTABELECIMENTOS HÍPICOS DO ESTA-  
DO DE SÃO PAULO

17  
A

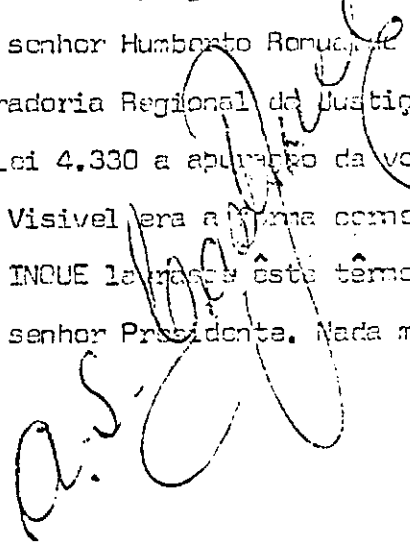
ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 1.971 /  
ÀS 19 HORAS EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO: - O SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABE-  
LECIMENTOS HÍPICOS NO ESTADO DE SÃO PAULO realizou em sua Sede Social, à /  
Rua Antonio de Godoy, nº122 - 2º andar em segunda convocação às 19 horas u-  
ma Assembléia Extraordinária a fim de apreciar, discutir e votar uma pro-  
posta de aumento salarial para os empregados da SOCIEDADE PAULISTA DE TRO-  
TE. Naquela hora se encontravam no salão da sede do Sindicato, 34 (trin-  
ta e quatro) associados. Assumindo a direção dos trabalhos o Presidente do  
Sindicato explicou as razões daquela convocação e pediu aos presentes que/  
indicasse um dos associados para presidir aquela Assembléia. O companheiro  
Laerte Ferreira Galor pediu a palavra disse, que a melhor pessoa indica-  
da para presidir os trabalhos seria o companheiro Presidente da Entidade./  
Assumindo a presidência da Assembléia o companheiro ANTONIO DA SILVA SÁB -  
TRO JUNIOR pediu que tomasse acato à parte os diretores e a nobreza do/  
Sindicato que se encontravam na Casa. Para orientar juridicamente a Assembléia /  
Asssembléia o senhor Presidente convidou os advogados do Sindicato Dr. Ge-  
bastião de Souza Nunes e Dr. Francisco Patrio de Oliveira. O senhor Pre-  
sidente solicitou ao secretário Dr. Paulo Desalio Cesar que fosse editado /  
de convocação publicado no diário oficial de dia 20 de abril de 1.971, no /  
paginas 38, o que foi feito. A presidência da Assembléia solicitou ao pleni-  
rio que apresentasse sugestões de porcentagem para ser discutida no que  
tangem a reivindicação a ser solicitada a SOCIEDADE PAULISTA DE TROTE. A -  
pós outra explicação de natureza econômica e sobre a política salarial do/  
governo, o companheiro Presidente alertou a Assembléia de que o órgão Tri-  
bunal Regional do Trabalho só fixa aumento de salários de acordo com as in-  
dica de custo de vida. Fraseada a palavra dela, ninguém quis fazer uso, /  
isto porque na tarde de hoje havia chegado à direção do Sindicato um ofi-  
cio da Sociedade Paulista de Trote trazendo uma oferta de 22% (vinte e dois  
per cento) de aumento salarial, a partir de 1 de maio próximo. Após outras/  
considerações dada pelos advogados presentes à Assembléia foi devidamente/  
esclarecida em torno da matéria salarial. Nessa altura ninguém querendo fa-  
zer uso da palavra o senhor Presidente informou que de acordo com a Consol-  
idação das Leis do Trabalho a votação daquela proposta seria por escrutí-  
nio secreto, obedecendo assim o artigo 324 letra E. O senhor Presidente pe-  
de ao pleniário que examine a cédula depositada instalada no recinto e na /  
presença de todos fecha a urna, a qual é lacrada. Na cabine haviam 34 vo-  
tos sim e 34 votos não. O senhor Presidente esclareceu que os associados a-  
ceitando a proposta de 22% (vinte e dois por cento) votariam sim e os que/  
são contrários votariam não. Todos tinham ampla liberdade de escolha e a /  
votação processou no ambiente de ordem, votando portanto os 34 associados/  
presente. Nessa altura eram precisamente 20 horas e 30 minutos quando deu/  
entrada no recinto o senhor Humberto Amadeu de Castro, designado pelo Mi-  
nisterio Publico Federal de 2ª instância junto a Justiça do Trabalho para pro-  
ceder a apuração daquela votação nos termos da lei 4.300 de junho de 1964.  
O senhor representante solicitou que os componentes da mesa não deixassem -  
cesse. Em seguida procedeu uma análise pormenorizada na documentação e achou  
que as mesmas estavam de acordo com a legislação em vigor, elogiou também/  
o cuidado tomado pela direção na liberação da escolha. Anunciou então o feito  
de a contagem de votos, sendo de 22% que os sobre cartas encerradas corre-  
pondiam ao número de votantes. Anunciou as mesmas, 32 associados votaram /

*As. Bastião*

18  
68

sim a favor do aumento de 22% (vinte e dois por cento) e não votaram 2. Após proclamar a validade daquela Assembleia o senhor Presidente mandou lavrar a presente que será assinada pelos Diretores presentes. Nada mais. / São Paulo, 22 de abril de 1.971.

TERMO DE CONSTATAÇÃO: - Às 17 horas e 30 minutos do dia 22 de abril de / 1.971, compareceram à Sede Social do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Hípicos no Estado de São Paulo, o senhor Humberto Romualdo de Castro designado pela Portaria 263, da Procuradoria Regional de Justiça/ do Trabalho a fim de proceder nos termos da Lei 4.330 a apuração da votação realizada conforme Edital de convocação. Visível era a forma como razão porque o senhor representante eu, YOKO INQUE lavrarei este termo / de constatação que será também assinada pelo senhor Presidente. Nada mais. São Paulo, 22 de abril de 1.971.



**JUNTADA**

Nesta data, junto aos presentes  
autos o seguinte documento:

Calculo de reintegro  
aos salários

São Paulo 26 de 4 de 1932



CÁLCULO DE RECONSTITUIÇÃO SALARIAL, DE ACÓRDO COM O PREJULGADO Nº 38/71,  
DO C. TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO E COM A LEI Nº 5451, DE 12 DE JUNHO DE 1968.

TRT/SP 73/72 A IDISSIDIO COLETIVO - CAPITAL

SUSCITANTE - SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS HIPICOS NO ES  
TADO DES.PAULO

SUSCITADO - SOCIEDADE PAULISTA DE TROTE

MESES E ANOS	ÍNDICES DO SALÁRIO NOMINAL	COEFICIENTES DE CORREÇÃO SALARIAL	ÍNDICES DO SALÁRIO REAL
maio 70	100	1,46	146,00
junho	100	1,44	144,00
julho	100	1,42	142,00
agosto	100	1,40	140,00
setembro	100	1,37	137,00
outubro	100	1,34	134,00
novembro	100	1,32	132,00
dezembro	100	1,30	130,00
janeiro	100	1,28	128,00
fevereiro	100	1,27	127,00
março	100	1,25	125,00
abril	100	1,23	123,00
maio (122)	127,40	1,21	154,15
junho	127,40	1,20	152,88
julho	127,40	1,18	150,33
agosto	127,40	1,15	146,51
setembro	127,40	1,13	143,96
outubro	127,40	1,12	142,68
novembro	127,40	1,10	140,14
dezembro	127,40	1,09	138,86
janeiro	127,40	1,07	136,31
fevereiro	127,40	1,06	135,04
março	127,40	1,04	132,49
abril	127,40	1,02	129,94
			3.311.29

20

3.311,29	:	24	=	137,97	(SALÁRIO REAL MÉDIO)
137,97	x	1,06	=	146,25	
146,25	:	127,40	=	1,1480	• • 114,80
114,80	-	100	=	14,80 %	
14,80 %	+	3,50%	=	18,30 %	• • 118,30 %
127,40	x	118,30	=	150,70	
150,70	:	122	=	1,2355	• • 123,55
123,55	-	100	=	<u>23,55%</u>	(PERCENTUAL ENCONTRADO)

Obs.- ÚLTIMO REAJUSTAMENTO: em 1º de maio de 1971.  
(coeficientes aplicados por extrapolação).

$$(122 \times 1,0441 = 127,40)$$

SÃO PAULO, 26 DE abril DE 1.97 2

  
SERVIÇO DE ESTATÍSTICA  
E ESTUDOS ECONÔMICOS

21

000932

26

abril

2

73/72 A

Sind. dos Empregds. em Estabel. Hipicos no Est. de S. Paulo  
Soc. Paulista de Troto

04

MAIO

72

13,30

treze otrinta

*Ch...*



52

000933

26

abril

2

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIAMENTOS HIPICOS DO ESTADO  
DE S.PAULO

73/72 A

Sind. dos E, pregds. em Estabelecimentos Hipicos no Est.  
de S. Paulo  
Soc. Paulista do Troto

04

MAIO

72

13,30

treze e trinta

*Handwritten signature*



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO-2ª REGIÃO  
 SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

TRE J.C.J.

PROC. Nº 73/72 A

000932 EMITIDO EM 26.4.

S	ZONA
O	

NOME Soc. Paulista de Trote  
 RUA 24 de maio, 208 - 5º and.  
 BAIRRO VILA

NOTIFICAÇÃO	AUDIÊNCIA DATA: <u>4.5.72</u>
	DESP.
	DEC.
	CUSTAS:

CLASSE 293

RECEBIDO EM <u>27</u> DE <u>4</u> DE <u>73</u> AS <u>15.00</u> HS	ASSINATURA  <u>Angela Acciari</u> NOME POR EXTENSO
--	---



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

T. B. J. J. C. J. / SP <sup>23</sup>

PROC. Nº 73172-A

**CERTIDÃO**  
\*\*\*\*\*

CERTIFICO EU, OFICIAL DE JUSTIÇA, ABAIXO ASSINADO, QUE,  
EM CUMPRIMENTO À NOTIFICAÇÃO DE FLS., ME DIRIGI HOJE, ÀS 15.00 HORAS, À  
24 de Maio Nº 208-5º and., Nº \_\_\_\_\_, NESTA  
CAPITAL, E, EM SENDO AÍ, NOTIFIQUEI O DESTINATÁRIO NA PESSOA <sup>de</sup> senhor  
Angela Arcieri

\_\_\_\_\_, O QUAL DE TUDO BEM CIENTE FICOU E RE-  
CEBEU A NOTIFICAÇÃO. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. SÃO PAULO, 27 DE  
Abril DE 1972. \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, OFICIAL DE JUSTIÇA.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO-2ª REGIÃO

SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

TRE/SEJ.C.J.

PROC. Nº 73/72-A

EMITIDO EM 19.4.72

SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA  
T.R.T. - 2ª REGIÃO  
500914  
URGENTE

S  
O

18  
ZONA

Sind. dos Empregados em Estab. Hípicos  
NOME no Est. SP.

RUA Antonio de Godoy, 122-2º and. c. 21 a 24

BAIRRO VILA

NOTIFICAÇÃO	AUDIÊNCIA DATA: —
	DESP.
	DEC.
	CUSTAS:

RECEBIDO EM	ASSINATURA
28 DE 4 DE 72 AS 11 20 HS	YOKO OKAMURA
	NOME POR EXTENSO



TRT JCM/SP  
24  
73172-A

CERTIDÃO  
\*\*\*\*\*

CERTIFICO EU, OFICIAL DE JUSTIÇA, ABAIXO ASSINADO, QUE,  
EM CUMPRIMENTO À NOTIFICAÇÃO DE FLB., ME DIRIGI HOJE, ÀS 11,20 HORAS, À  
R. Antônia de Godoy 2ª, Nº 122, NESTA  
CAPITAL, E, EM SENDO AÍ, NOTIFIQUEI O DESTINATÁRIO NA PESSOA DE YOKO  
OKAMURA

\_\_\_\_\_, O QUAL DE TUDO BEM CIENTE FICOU E RE-  
CEBEU A NOTIFICAÇÃO. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. SÃO PAULO, 28 DE  
abril DE 1972  
\_\_\_\_\_, OFICIAL DE JUSTIÇA.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

TRT JCJ/SP

25  
27

PROC. Nº 73172

**CERTIDÃO**  
=====

CERTIFICO EU, OFICIAL DE JUSTIÇA, ABAIXO ASSINADO, QUE,  
EM CUMPRIMENTO À NOTIFICAÇÃO DE FLS., ME DIRIGI HOJE, ÀS 13<sup>00</sup> HORAS, À  
Antônio de Godoy, Nº 122, NESTA  
CAPITAL, E, EM SENDO AÍ, NOTIFIQUEI O DESTINATÁRIO NA PESSOA DE YOKO  
OKAMURA

\_\_\_\_\_, O QUAL DE TUDO BEM CIENTE FICOU E RE-  
CEBEU A NOTIFICAÇÃO. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. SÃO PAULO, 2 DE  
Junho DE 1972. \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, OFICIAL DE JUSTIÇA.

**JUNTADA**

*Nesta data junto aos presentes autos  
o seguinte documento:*

ATA Nº 44/72  
de 4-5-72  
São Paulo, 4 15 72

*[Handwritten signature]*



26  
27

Aos quatro dias do mes de maio do ano de mil novecentos e setenta e dois, às treze e trinta horas, na sede do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, à Av. Rio Branco, duzentos e oitenta e cinco, sexto andar, sob a Presidência do Exmo Sr. Juiz Homero Diniz Gonçalves, com a presença do Sr. Secretário, digo, Sub-Secretário do Tribunal, Dr. Waldir Carvalho, foi aberta a audiência de instrução e conciliação do processo nº TRT/SP - 73/72 -A- Dissídio Coletivo, entre partes:- SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS HIPICOS NO ESTADO DE SÃO PAULO, como suscitante e SOCIEDADE PAULISTA DE TROTE, como suscitada.

Feito o pregão.

Pelo Sindicato suscitante comparecem os Srs. Antonio da Silva Castro Junior, Presidente e Paulo Decelio Cesar, Secretário, assistidos pelo advogado Dr. Floriano Lopes Gonçalves.

Pela Sociedade Paulista de Trote comparece o Dr. Octavio Rocha Filho, advogado e Diretor.

Após debates e considerações sobre a matéria, as partes chegaram ao seguinte acordo para pôr fim ao litígio:

1º) Reajustamento salarial de 24% (vinte e quatro por cento), calculado sobre os salários percebidos pelos empregados em 16, digo, 17, digo, 17 de abril de 1972, deduzidos, antes, todos os aumentos concedidos após 1º de maio de 1971, salvo os decorrentes de promoção, transferência, implemento de idade, equiparação salarial e término de aprendizagem;


2º) Pagamento a partir de 1º de maio de 1972, com o prazo de duração de um ano;

3º) Igual aumento de 24% (vinte e quatro por cento) - aos empregados admitidos após 1º de maio de 1971 sobre os salários de admissão até o limite do que perceber o empregado mais antigo da empresa no mesmo cargo ou função;

4º) Desconto de cr\$ 10,00 (dez cruzeiros) dos empregados, associados ou não, por ocasião do pagamento do primeiro mês reajustado e em favor do Sindicato suscitante para fins assistenciais, importância essa a ser recolhida em conta vinculada sem limite à Caixa Econômica Federal.

Pelo Sr. Presidente foi determinada a remessa dos autos a D. Procuradoria Regional do Trabalho para que emita seu Parecer, após o que deverão os autos ir conclusos ao Exmo. Sr. Juiz Relator.

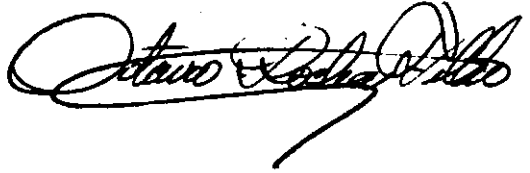
NADA MAIS. E, para constar foi lavrado o presente termo que após assinado pelas partes presentes, pelo Exmo. Sr. Presidente do Tribunal, será por mim, subscrito.

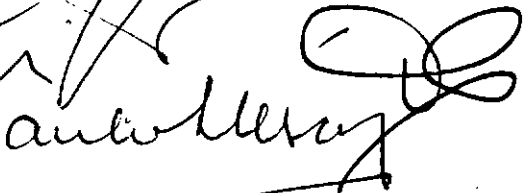
  
PRESIDENTE

Suscitante

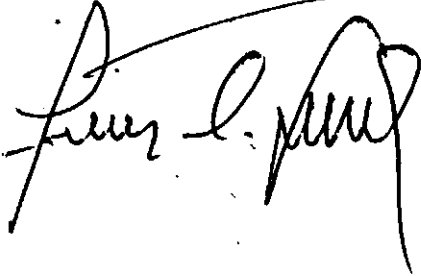
Suscitada

  
A. S. Bastos



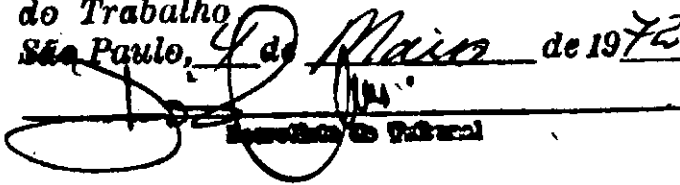


SUB-SECRETÁRIO



REMESSA:

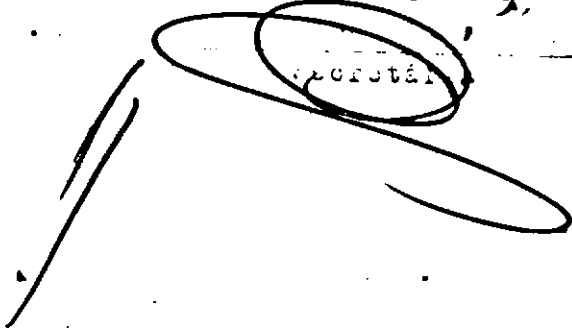
Nesta data, faço remessa dos presentes autos *a Doula Procuradoria Regional do Trabalho* São Paulo, *4 de Maio* de 1972

  
Secretaria do Trabalho

Recebido nesta data.

A cargo do Sr. Procurador Regional

São Paulo, 05 05 de 1972

  
Secretaria



*[Assinatura]*

Processo PR2395 / 72 e n.º TRT SP 73 / 72

Parecer PR 2027 / 72 n.º 110 / 72 Proc. Dr. Vinicius

SUSCITANTE: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Hí-  
~~PERCORRENTE:~~ picos no Estado de São Paulo

~~RECORRIDO~~

SUSCITADA : Sociedade Paulista de Trote

P A R E C E R

Dissídio processado regularmente, conforme as leis e o prejulgado nº 38, do Colendo TST.

Percentual de reconstituição salarial a fls. 19/20, acusando 23,55%.

As partes se conciliaram em torno de um reajustamento salarial de 24%, com as cláusulas de praxe (fls.26).

Desconto com as restrições legais.  
Pela homologação do acôrdo.

São Paulo, 9 de maio de 1972

*[Assinatura]*  
Vinicius Ferraz Torres  
PROCURADOR REGIONAL

LR/

Em cumprimento do que manda o art. 100, § 1º, da Constituição Federal, a Prefeitura Municipal de São Paulo, através do Conselho Municipal de Educação, resolve:

09 05 1972

*[Handwritten signature]*

28  
En



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 2ª REGIÃO - SÃO PAULO

Processo T. R. T. - S. P. N.º 73/72 A

Nesta data faço conclusos os presentes autos  
ao Sr. Presidente do Tribunal.

São Paulo, 12 de maio de 19 72

~~Distribuição~~ ao relator

São Paulo, 12 de maio de 19 72

Presidente

Sorteado Relator o Sr. Juiz Gilberto Barreto Fragoso

ROBERTO BARRETO PRADO

Revisor o Sr. Juiz

São Paulo, 12 de maio de 19 72

Presidente

Visto, ao Sr. Revisor.

São Paulo, 12 de maio de 19 72

Relator

Visto, ao Sr. Relator.

São Paulo, 23 de maio de 19 72

Revisor

C E R T I D ã O

CERTIFICO QUE O PRESENTE PROCESSO FOI  
INCLUÍDO NA PAUTA DO DIA / /  
PUBLICADA EM / / NO DIÁ  
RIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO.  
SÃO PAULO, DE DE 1.9

---



# PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO — 2.ª REGIÃO — SÃO PAULO

## CERTIDÃO DE JULGAMENTO

73/72-A

Processo TRT/SP-.....

CERTIFICO que, em sessão hoje realizada, o Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, julgando o processo, resolveu:- Por unanimidade de votos, homologar o acordo de fls. para que produza efeitos legais. Custas em partes iguais sobre cr\$ 800,00.

Presidiu o julgamento o Exmo. Sr. Juiz Homero Diniz Gonçalves

Tomaram parte no julgamento os Exmos. Srs. Juizes Gilberto Barreto Fragoso, Reginaldo Mauger Allen, Nelson Virgilio do Nascimento, Affonso Teixeira Filho, José Cabral, Raul Duarte de Azevedo, Antonio Lamarca, Marcos Manus, Wilson de Souza Campos Batalha, Albino Feliciano da Silva, Edgard Radesca, Nelson Tapajós, Roberto Barreto Prado, Roberto Mario Rodrigues Martins, Henrique Victor e Nelson Ferreira de Souza.

Relator: o Exmo. Sr. Juiz Gilberto Barreto Fragoso

Revisor: o Exmo. Sr. Juiz Roberto Barreto Prado

Observações:

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.

mlm/

São Paulo, 29 de maio de 1972

.....  
Secretário do Tribunal

Recebido hoje, com minuta de acórdão

São Paulo, 30 de 5 de 1972

A handwritten signature in black ink, consisting of a series of loops and flourishes, positioned below the date.

~~SEM~~ EM BRANCO  
EM BRANCO  
FEITO





PROCESSO TRT/SP-73/72-A- DISSÍDIO COLETIVO (ACORDO)

ACÓRDÃO

CAPITAL

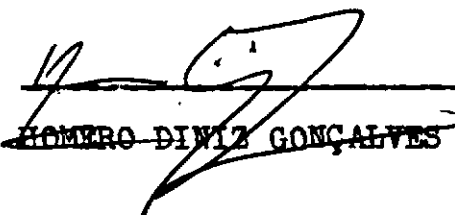
Nº 3120 /72

V I S T O S, relatados e discutidos estes au-  
tos de Dissídio Coletivo (Acôrdio) (Processo TRT/SP-73/72-A) da  
Capital, em que figuram, como suscitante SINDICATO DOS EMPREGA-  
DOS EM ESTABELECIMENTOS HIPICOS NO ESTADO DE SÃO PAULO e como-  
suscitado SOCIEDADE PAULISTA DE TROTE;


ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional do  
Trabalho da Segunda Região, por unanimidade de votos, em homq  
logar o acordo de fls. para que produza efeitos legais.

Custas em partes iguais sobre R\$ 800,00.

São Paulo, 29 de maio de 1972.

  
PRESIDENTE  
~~HOMERO DINIZ GONÇALVES~~

  
RELATOR  
GILBERTO BARRETO FRAGOSO

  
PROCURADOR  
VINICIUS FERRAZ TORRES (CIENTE)

LR

R.31/5/72

D.31/5/72

conferido



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEGUNDA REGIÃO

CERTIDÃO E REMESSA

CERTIFICO QUE A PARTE DECISÓRIA DÊSTE ACÓRDÃO FOI  
PUBLICADA EM SESSÃO DO TRIBUNAL DO DIA 5/01.972 E NO  
DIÁRIO OFICIAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO DO DIA 7/1  
6/1.972

NESTA DATA, FAÇO REMESSA DOS PRESENTES AUTOS AO  
SERVIÇO PROCESSUAL.

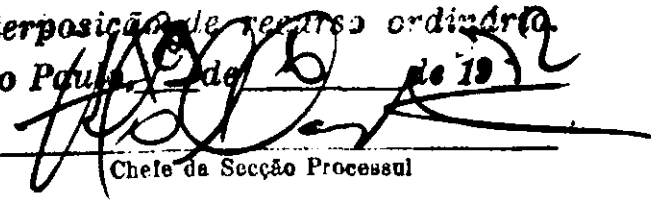
SÃO PAULO, 7 DE 6 DE 1.972

*J. L. Aguiar*  
SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃOS


31/1

CERTIDÃO

Certidão que em 5/6/72  
decorreu o prazo legal para a  
interposição de recurso ordinário.  
São Paulo, 6 de 1972

  
Chefe da Secção Processual

**PROVINCENCIADO**

~~Processos nº 2991 e 2992, 72~~  
~~201388 e 389~~  
em 22.06.72  


32

2991/72

22 de junho de 1972.

Diretor do Serviço Judiciário do TRT da 2ª Região  
Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Hípicos no Estado  
de São Paulo - Rua Antonio de Godoy, 122 - 2º andar - cj. 21/

AC. 3120/72 - DISSÍDIO COLETIVO E ACORDO

73 72

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Hípicos  
no Estado de São Paulo  
Sociedade Paulista de Hípicos



32,00----- trinta e dois cruzeiros e seis centá-  
0x10----- dez centavos,-

VOS-----  
-----

HAMILTON COLLASTRENTI

subst.

as/

33

2992/72

22 de junho de 1972.

Diretor do Serviço Judiciário do T.J.R. da 2ª Região  
Sociedade Paulista de Trote - R. 24 de Maio, 208-59 andar

AC. 3120/72 - DISSÍDIO COL. RIVO R. / COL. DO

73 72

- Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Hípicos no Estado de São Paulo
- Sociedade Paulista de Trote

32,06-.-.- trinta e dois cruzeiros e seis centa-  
 vos-.-.-.-.-. 0,10-.-.-.-.- dez centavos-.-.  
 -.-.-.-.-



HAMILTON DE OLIVEIRA

subst.

as/



PODER JUDICIARIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2.ª REGIÃO — SÃO PAULO

34

N.º DE ORDEM 616/72

GUIA DE RECOLHIMENTO

N.º 297698

ORGÃO EMITENTE: SERVIÇO PROCESSUAL DO TRT DA SEGUNDA REGIÃO

PROCESSO N.º TRT/SP Nº 73/72 .As. 3120/72

RECLAMANTE OU RECORRENTE: SIND. DOS EMPREGADOS EM EST. HÍPICOS etc...

RECLAMADO: SOCIEDADE PAULISTA DE TROTE

SIND. DOS EMPREGADOS EM EST. HÍPICOS ETC...

vai ao Serviço de Arrecadação de Custas e Emolumentos desta <sup>JUNHO</sup> Tribunal recolher a importância de Cr\$ 32,16--.-- (TRINTA E DOIS CRUZEIROS E DEZESSEIS CENTAVOS)

) referente a custas e emolumentos:

1. da sentença .....	Cr\$.....
2. da execução .....	Cr\$.....
3. do agravo .....	Cr\$.....
4. do contador .....	Cr\$.....
5. do traslado .....	Cr\$.....
6. do inquérito .....	Cr\$.....
7. do recurso .....	Cr\$.....
8. da certidão .....	Cr\$.....
9. do depósito prévio .....	Cr\$.....
10. Impresso .....	Cr\$ 0,10
11. DISSÍDIO COLETIVO .....	Cr\$ 32,06
12. ....	Cr\$.....
13. ....	Cr\$.....
14. ....	Cr\$.....
TOTAL.....	Cr\$ 32,16

SÃO PAULO, 27 de JUNHO de 1972

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE REFORMA SOCIAL  
27 JUN 72  
FUNDADO

RECIBO EM 5 VIAS

- 1ª via — Contribuinte (branca)
- 2ª via — Processo (azul)
- 3ª via — S.O.C.P. (rosa)
- 4ª via — Arquivar no Saca (amarela)
- 5ª via — Para controle na J.C.J. ou Tribunal (verde)

assinatura



JUSTIÇA DO TRABALHO

*531*

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CERTIFICO QUE FORAM PAGAS AS CUSTAS NA  
IMPORTÂNCIA DE CR\$ 3216 (TRINTA E DOIS

CRUZEIROS E DEZESSEIS CENTAVOS)

CONFORME GUIA DE RECOLHIMENTO Nº 2.97698

DE 27 DE JUNHO DE 1972

28 DE JUNHO DE 1972

\_\_\_\_\_  
FUNSIONÁRIO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO — SÃO PAULO

N.º DE ORDEM **707/72**

GUIA DE RECOLHIMENTO N.º 308045

ÓRGÃO EMITENTE: **SERVIÇO PROCESSUAL DO TRT DA 2ª REGIÃO**

PROCESSO N.º **TRT/SP 73/72 % Ac. 3120/72**

RECLAMANTE OU RECORRENTE: **Sind. dos Empregados em Estabelecimentos Hípicos no Est. de S. Paulo.**

RECLAMADO: **Sociedade Paulista de Trote.**

**SOCIEDADE PAULISTA DE TROTE.**

vai ao Serviço de Arrecadação de Custas e Emolumentos desta <sup>Junta</sup> Tribunal recolher a importância de

Cr\$ **32,16** ( **Trinta e dois cruzeiros e dezesseis centavos** )

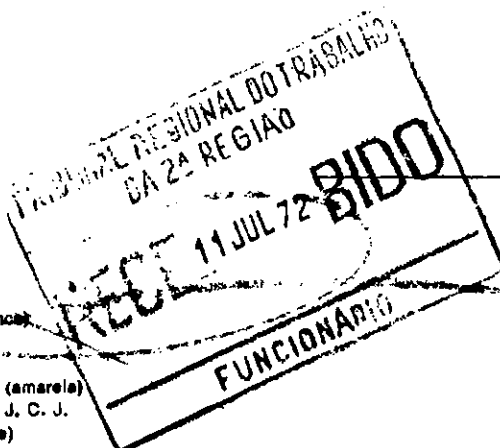
) referente a custas e emolumentos:

1.	da sentença .....	Cr\$ .....
2.	da execução .....	Cr\$ .....
3.	do agravo .....	Cr\$ .....
4.	do contador .....	Cr\$ .....
5.	do traslado .....	Cr\$ .....
6.	do inquérito .....	Cr\$ .....
7.	do recurso .....	Cr\$ .....
8.	da certidão .....	Cr\$ .....
9.	do depósito prévio .....	Cr\$ .....
10.	Impresso .....	Cr\$ <b>0,10</b>
11.	<b>CUSTA DE DISSÍDIO</b> .....	Cr\$ <b>32,06</b>
12.	.....	Cr\$ .....
13.	.....	Cr\$ .....
14.	.....	Cr\$ .....
TOTAL .....		Cr\$ <b>32,16</b>

**São Paulo**

**11** de **julho**

de 19 **72**



*Assinatura*

**lourdes**

RECIBO EM 5 VIAS

- 1.a via — Contribuinte (branco)
- 2.a via — Processo (azul)
- 3.a via — S. O. C. P. (rosa)
- 4.a via — Arquivar no Saco (amarelo)
- 5.a via — Para Controle na J. C. J. ou Tribunal (verde)





JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CERTIFICO QUE FORAM PAGAS AS CUSTAS NA  
IMPORTÂNCIA DE CR\$ 32,16 (trinta e dois  
Crúzios e dezesseis centavos)

CONFORME GUIA DE RECOLHIMENTO Nº 308045

DE 11 DE Julho DE 1972

12 DE Julho DE 1972

[Assinatura]  
FUNCIONÁRIO.

**CONCLUSÃO**

*Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao Exmo. sr. Juiz PRESIDENTE*

DO TRIBUNAL  
São Paulo, 13 de 7 de 1972

[Assinatura]  
SECRETARIA DO T.R.T.

ARQUIVE - 02

São Paulo, 13 de 7 de 1972

[Assinatura]  
Presidente

TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO  
DO SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES DO  
ARQUIVO Nº 111714

ASSINATURA

37  
8



